



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0000585-65.2024.4.06.8000
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MIL LICENÇAS DE ACESSOS SIMULTÂNEOS À PLATAFORMA MINHA BIBLIOTECA NO ACERVO DAS CATEGORIAS MB JURÍDICA, MB LETRAS E ARTES, MB SOCIAIS APLICADAS PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.

A UNIÃO, por meio **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 47.784.477/0001-79, neste ato representado pela Diretora-Geral em exercício, Dra. Claudete Iara Rodrigues Grossi, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada **CONTRATANTE**, e e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, localizada na Av. Queiroz Filho 1700, Sala 311 - Vila Hamburgesa - CEP 05319-000, neste ato representada pela Sra. Ana Laurinda Serra Alves, já qualificada nos autos do processo, denominada **MINHA BIBLIOTECA**. celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Quatorze do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **19/03/2025 a 18/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, o valor do Contrato será alterado após a publicação do índice **IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, publicado pelo IBGE, acumulado entre 17/01/2024 a 16/01/2025, com efeitos a partir de 18 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº 339039-01, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 205444).

Parágrafo único: Será emitida a Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária

especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Claudete Iara Rodrigues Grossi

Diretora-Geral em exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Ana Alves

Ana Laurinda Serra Alves

MINHA BIBLIOTECA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor-Geral em substituição**, em 07/03/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141172** e o código CRC **4A67B207**.